

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, **ANDRADAS PREV**, localizada na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62, sala 12, centro, Andradas, MG, reuniram-se, em primeira chamada, os membros do Conselho Fiscal do supra aludido Instituto, estando presentes: **Ivanisa Aparecida Rufino, Marcia Regina Branco Alarcon, Silvia Regina Menguello e Elaine Cristina Berteli**, todas devidamente reunidas, sendo verificada a existência do quórum necessário à instalação do Conselho. Primeiramente, a Sra. Conselheira Presidente, deu início a análise das Demonstrações Contábeis/Financeiras relativas aos meses de janeiro e fevereiro do exercício financeiro de dois mil e vinte e dois, sendo examinadas as peças contábeis e, sendo verificado, de maneira minuciosa, que todas as despesas e receitas foram elaboradas de maneira transparente e certa conforme estabelece a legislação vigente. Em face do exame dos documentos disponibilizados pela Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, o Conselho Fiscal aprovou as Demonstrações Contábeis/Financeiras do Andradas Prev relativas aos meses de janeiro e fevereiro do exercício financeiro de dois mil e vinte e dois, emitindo-se parecer de aprovação que deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração, na forma disposta no Artigo 2º, inciso X do Regimento Interno deste Conselho, para conhecimento dos seus membros, de seguinte teor: “**PARECER Nº 002/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022** - Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exame dos Balancetes Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2022”. Ato contínuo, deu-se início aos trabalhos de análise dos balanços orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do encerramento do exercício de 2021, sendo examinadas as peças contábeis e, sendo verificado, de

maneira minuciosa, concluiu-se que todas as despesas e receitas foram elaboradas de maneira transparente e correta conforme estabelece a legislação vigente. Em face do exame dos documentos disponibilizados pela Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, o Conselho Fiscal aprovou os balanços orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do encerramento do exercício de 2021 emitindo-se parecer de aprovação que deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração, na forma disposta no Artigo 2º, inciso X do Regimento Interno deste Conselho, para conhecimento dos seus membros, de seguinte teor: **“PARECER Nº 003/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022** - Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exame dos Balancetes Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, correspondentes ao exercício financeiro de 2021”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido, por mim, Marcia Regina Branco Alarcon, lavrada e subscrita a presente ata, a qual segue assinada pela Presidente deste Conselho e por todas as demais conselheiras presentes.

*Ivanisa Aparecida Rufino* \_\_\_\_\_

*Marcia Regina Branco Alarcon* \_\_\_\_\_

*Silvia Regina Menguello* \_\_\_\_\_

*Elaine Cristina Berteli* \_\_\_\_\_